



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/12/2008, às 17:28
1026 / estagiário

MPV - 450

CONGRESSO NACIONAL

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 450/2008
------	--

Deputado	Autor <i>José Carlos Alves (DEMOCRATAS)</i>	Nº do prontuário
-----------------	--	------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. substitutivo global
--	--	--	--	------------------------

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira novo artigo 6º, renumerando os demais, na Medida Provisória nº 450/2008. com a seguinte redação:

Art. 6º O parágrafo 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º As concessões patrocinadas dependerão de autorização legislativa específica."
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca preservar a prerrogativa do Poder Legislativo. Como na concessão patrocinada parte da remuneração do parceiro é paga pela Administração Pública, o referido negócio jurídico implica aumento da despesa pública, que em acordo com os ditames constitucionais, deve sujeitar-se à aprovação do Legislativo.

PARLAMENTAR

